

PUBLICIDADE LEGAL

Quyosh Empreendimentos e Participações Imobiliárias S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: Ao 9º dia do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 - Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. 2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o anexo nº 01 desta Assembleia de Constituição, a saber, Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. 3. Mesa: Presidente: Marcelo Duarte, Secretária: Natali Oliveira Duarte. 4. Convocação: Dispensada, a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Deliberações: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade sob a denominação de **QUYOSH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, com sede e fuso na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 - conj. 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), representado por 1.800 (um mil e oitocentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constitui o anexo nº 01 desta Assembleia de Constituição. 5.3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo nº 02 anexo desta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **QUYOSH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4. Eleger o Sr. **MARCELO DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade RG nº 35.448.840-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 362.364.308-45, com endereço residencial à Rua Frei Caneca, 1114 - Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente e a Sra. **NATALI OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, solteira, empresária, titular da carteira de identidade RG nº 35.448.840-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 362.364.308-45, com endereço residencial à Rua Frei Caneca, 1114 - Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tornaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 5.5. Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). 5.6. Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrará-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. Acionistas: Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 09 de outubro de 2023. MARCELO DUARTE - Presidente, NATALI OLIVEIRA DUARTE - Secretária. Visto do Advogado: **Camilla Barbosa de Souza - OAB/RJ sob o nº 159.250 - CPF nº 098.445.407-12**, JUCESP nº 3530062569-5 em 26/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. ANEXO II - Estatuto Social: CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A QUYOSH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria ou de terceiros; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista da Companhia; (c) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista da Companhia; (d) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista da Companhia. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e fuso na Cidade do São Paulo, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 - Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030, poderosa por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, consórcios, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. ARTIGO 4º - A Companhia iniciará suas atividades em 09/10/2023 e seu prazo de duração será indeterminado. CAPÍTULO I - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), dividido em 1.800 (um mil e oitocentos) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, § 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, resultada adção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76, § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação de número de ações. O grupamento e os desdobramentos de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por ações representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência, para os antigos acionistas, ações, débitores ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por ações representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de ações que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe, § 6º - A emissão de débitores conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de ações representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cauteis. Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. ARTIGO 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações delidas por ações que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº. 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no máximo 3 (três) Diretores, sendo um Diretor - Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no País, ações ou não, eleitos e desfeitos pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atlas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 9.546/2023 O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos Torna PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA, para fornecer o item: 02;

- CRISTIANE OLIVEIROS JARDIM AZEVEDO, para fornecer o item: 01;

- EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, para fornecer o item: 07;

- FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, para fornecer o item: 12;

- GAUCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, para fornecer o item: 08;

- GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecer os itens: 04, 05, 06;

- RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERV EIRELI, para fornecer os itens: 03, 09, 10, 11;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.916/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.084/2023 O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos Torna PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- E BIFFE ARACATUBA ME, para fornecer os itens: 10, 16, 17, 24, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 59, 66;

- GABRIELA P. DOS SANTOS - ME, para fornecer os itens: 02, 06, 11, 22, 29, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 67;

- JC GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para fornecer os itens: 04, 05, 09, 30, 49, 50, 62, 64;

- PERCIO MAKOTO TOORU KAMIO JUNIOR ME, para fornecer os itens: 1.1, 1.2, 15, 40, 63;

- ROSANGELA APARECIDA TOL PRETTE, para fornecer os itens: 03, 07, 20, 33, 51, 53;

- SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para fornecer os itens: 08, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 31, 41, 52;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA SMT N° 007/2023

OBJETO: "OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM O TURISMO RECEPCIONISTA) NA ÁREA DENOMINADA PRAINHA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DOUTOR MILTON LEITE CAMARO".

HOMOLOGAÇÃO

Para que surta seus efeitos, homologo o parecer da Comissão Especial, nomeada através da Portaria GP Nº 204, de 19 de setembro de 2023, encontrado às fls., e como consequência, adjudico o objeto aos proponentes habilitados:

- LILIAN DE OLIVEIRA CAMARGO 131800938-38, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Diligências de praxe.

Araçatuba, 07 de novembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.098/2023 O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos Torna PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- CL. MULT ITENS LTDA, para fornecer os itens: 07, 16;

- COMERCIAL TH4 LTDA, para fornecer os itens: 06, 19, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52;

- DALILU ENTRETEINEMENT LOGISTICA E NEGOCIOS LTDA, para fornecer os itens: 10, 38;

- DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI EPP, para fornecer o item: 24;

- DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, para fornecer os itens: 27, 32;

- EBL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para fornecer os itens: 02, 13, 15, 17, 18, 25, 39;

- EXPERT COMERCIAL LTDA, para fornecer o item: 03;

- FORTERM REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para fornecer os itens: 21, 26;

- G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA, para fornecer os itens: 09, 23, 31, 37;

- JC DA SILVA SUPRIMENTOS P ESCRITÓRIO ME, para fornecer o item: 12;

- MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI ME, para fornecer o item: 22;

- NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA, para fornecer o item: 34;

- OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para fornecer os itens: 04, 20, 35;

- SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, para fornecer os itens: 01, 11, 14;

- SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME, para fornecer o item: 33;

- TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, para fornecer os itens: 05, 08, 28, 29;

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 192/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 17/11/2023 até 01/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bl.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 01/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bl.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/11/2023. Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. O período de envio das propostas será a partir de 13/11/2023 até 29/11/2023 às 13:00h no endereço eletrônico bl.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 28/11/2023 às 14:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bl.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/11/2023. Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Dr.Octávio A. Caiuby Sales, na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 15/12/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/11/2023. Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Dr.Octávio A. Caiuby Sales, na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 19/12/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/11/2023. Orlândia, SP, 08 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍ